



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº01/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL 487, DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 07/03/2024, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 487/2022, especificamente quanto ao Grupo B, Cargo de Cirurgião Dentista, que passará a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata esta Lei decorre da necessidade de adequação da remuneração dos servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em relação aos que possuem 20 (vinte) horas semanais. Além disso, corrige erro material nos valores constantes na progressão estabelecida pela Lei Municipal nº 520/2023.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 520, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 11 de Março de 2024.


Renan da Costa Silva
CPF: 1.120.127-28
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ANEXO ÚNICO

(...)

Grupo 8 – Cirurgião-Dentista

Jornada de 20 (vinte) horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	3.636,00	3.999,60	4.363,20	4.726,80	5.090,40	5.454,00	5.817,60	6.181,20	6.544,80	6.908,40	7.272,00	7.635,60

Jornada de 40 (quarenta) horas semanais

Classes	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Nível I	7.272,00	7.999,20	8.726,40	9.453,60	10.180,80	10.908,00	11.635,20	12.362,40	13.089,60	13.816,80	14.544,00	15.271,20

Av. Elda Iapilly, 150 – centro – CNPJ 04.510.277/0001 – 15 – CEP: 68.990.000, Mâncio Lima - AC
Telefone: 68 3343 1192 - FAX: 68 3343 1192. Email: camaramanciolima@cmll.ac.br
www.cmll.ac.br sap.manciolima.ac.br

Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-AC